

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.873/2014.

Dispõe sobre a concessão de Subvenção à APAE do Município de Icém – SP e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita do Município de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icem, pôr seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Icém APAE, entidade assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.567.497/0001-73, com sede na Avenida Salvador Gonsales Martins, n.º 649, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, durante o exercício de 2014, através de repasses mensais para as despesas de manutenção da referida Entidade.
- Artigo 2º A cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações consignadas no orçamento do ano de 2014, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

0204 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA 020401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.0035.2040.0001 – Subvenções Sociais – A.P.A.E. 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso: 0.01.00 - Código de Aplicação: 110.000 – Geral

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP: 15460-000 Telefone (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo CNPJ 45.726.742/0001-37



- **Artigo 3º** Fica autorizada a cessão de servidores públicos municipais para atuarem junto à entidade subvencionada.
- Artigo 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a entidade subvencionada, disciplinando o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por esta lei.
- **Artigo 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.
- Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de janeiro de 2014.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

OÉLIO APARECIDO BORGES

Diretor Municipal de Administração e Finanças